

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**EDITAL SETADES Nº. 001/2023**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por intermédio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Nº 075-S, de 03/10/2023, torna público o resultado preliminar da Seleção de Instituições para a execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, de 18 a 59 anos completos (âmbito estadual), com vistas à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória, nos termos e condições estabelecidas no Edital, conforme disposto a seguir: **CLASSIFICADO** para **Lotes 01, 02 e 03: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR - IGES**. De acordo com as disposições do Edital, os interessados poderão interpor recurso contra os resultados preliminares em até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação. As tabelas de requisitos avaliados e pontuados, bem como as notas preliminares atribuídas, estão disponíveis no sítio oficial da Setades.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1214014

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681	2021/2022	novembro/2023	janeiro/2024

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir as servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Carla Gesione Nunes	674531	2022/2023	dezembro/2023	outubro/2024
Priscila Cruz dos Santos	3911764	2022/2023	dezembro/2023	julho/2024

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir os servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Alcemir Luiz do Nascimento	2826348	2022/2023	dezembro/2023	dezembro/2023	julho/2024
Andressa Tavares Corrêa	669560	2022/2023	dezembro/2023	dezembro/2023	janeiro/2024
Glenir Gonçalves Lopes Damasceno	2612038	2022/2023	dezembro/2023	janeiro/2024	julho/2024
Rossana dos Reis Nascimento	3288374	2022/2023	dezembro/2023	janeiro/2024	julho/2024

Art. 4º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito